### Diário Oficial do **Município** 003

### Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



#### Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70- TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

#### LEI Nº 488 /2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à Orçamentária nº 473/2017 de 11 de Dezembro de 2017- LOA para o exercício de 2018, no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e SeisMil Reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Terra Nova, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02. 08. 03 -CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO

Ação:10.302.0050.2152 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS PORTAL DO SERTÃO

Elemento de despesa: 3.3.71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio

Público Valor: R\$ 96.000,00

Fonte de Recurso: 02 - Saúde 15%

Art.2º - O valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

## Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE. TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70- TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.122.0020.2032 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo

Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3390.39.00 - Outro Serviços de Terceiros - PJ

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 02 - Saúde 15%

Elemento de despesa:3390.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 46.000,00

Fonte de Recurso:02 - Saúde 15%

Total Anulado.....R\$96.000,00

Art. 3° - Ficam inclusos a Unidade Orçamentária – 02.08.03 - Consórcio Portal do Sertão, a Ação: 10.302.0050.2152 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS PORTAL DO SERTÃO, e o elemento de despesa 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 4º.** – Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual e o QDD para o exercício de 2018, em decorrência do presente Crédito Especial.

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA, 10 de Julho de 2018.

MARINEIDE REREIRA SOARES

Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Terra Nova



# Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE. TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

LEI Nº. 489/2018 de 11 de julho de 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃOCULTURAL FILHOS DA TERRA - ACFT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

A Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA - ACFT**, com personalidade jurídica -CNPJ 30.000.568/0001-73, com sede na Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 635 - CAÍPE - Município de Terra Nova-BA.

Art.2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita Municipal de Terra Nova - BA., 11 de Julho de 2018.

MARINEIDE PERÈIRA SOARES

Prefeita Municipal